MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 295, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 4ª do art. 3º da Resolução CSMPF nº 130, de 25 de junho de 2012 (processo nº 1.00.000.018817/2015-73), resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República MARIA HILDA MARSIAJ PINTO para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 13 de abril de 2016, a função de Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento da Área Criminal do Superior Tribunal de Justiça e os Subprocuradores-Gerais da República ALCIDES MARTINS e LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Coordenadores Adjuntos.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 2 maio. 2016. Seção 2, p.74.

Ministério Público Federal